



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CERTIDÃO

----- FELISBERTO NEVES PINTO, Técnico Superior do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos, que da ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 24 de fevereiro de 2001, consta a seguinte deliberação:-----

“2.5 - Regulamento da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra” -----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou os membros da Assembleia Municipal que em reunião do dia 07 de Fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Alienação por Hasta Pública de doze lotes de terreno da Zona Industrial do Alto das Aldeias, em Pampilhosa da Serra, bem como o Regulamento para adjudicação dos respectivos lotes, que carecia da aprovação deste Órgão deliberativo. -----

-----Passou de seguida à leitura do Regulamento da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra, tendo sido depois dada a palavra aos membros da Assembleia. -----

-----Após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

-----Posto à votação o Regulamento da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra, foi o mesmo aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Silvério Simões Gonçalves. --

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Pampilhosa da Serra, 12 de junho de 2015

O Técnico Superior



(Felisberto Neves Pinto)